



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1800 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

## **1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Desligamento

## **2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Convocação
- Resolução

## **3 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Extrato de Contrato – Republicado por incorreção
- Termo de Autorização de Dispensa – Republicado por incorreção
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Desligamento**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros através da Secretaria Municipal de Administração, DESLIGA a servidora MARIA MARGARETE ESTEVAM, Matrícula: 0347, em virtude de aposentadoria, sob o código de afastamento U1, com data de afastamento em 21.02.2017.

Pau dos Ferros/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Alexandre de Aquino Oliveira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.....:** 160201/2017  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.23.01.005/2017  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**CONTRATADO(A).....:** GEORGINO NOGUEIRA DA SILVA  
**OBJETO.....:** locação de imóvel localizado na Rua São João, nº. 688, Centro, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Almoarifado da Secretaria de Desenvolvimento Social.  
**VALOR DO CONTRATO.....:** Valor total de R\$ 8.965,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta Cinco Reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 815,00 (Oitocentos e Quinze Reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017, Atividade: 2.098–Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.  
**VIGÊNCIA.....:** 14 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de fevereiro de 2017.  
**ASSINANTES:**  
LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.  
EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
GEORGINO NOGUEIRA DA SILVA – CONTRATADO(A).

### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº.....:** 170202/2017  
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.23.01.004/2017  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**CONTRATADA.....:** C. C. F. IMOVEIS LTDA ME  
**OBJETO.....:** locação de imóvel localizado na Rua Hipólito Cassiano, nº. 256, Centro, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
**VALOR DO CONTRATO.....:** Valor total de R\$ 6.017,44 (Seis Mil, Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 547,04 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017, Atividade: 2.098–Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.  
**VIGÊNCIA.....:** 16 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de fevereiro de 2017.  
**ASSINANTES:**  
LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.  
EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
CHARLES ARISTÓTELES DE FREITAS LOPES – REPRESENTANTE DA CONTRATA.

**Extrato de Contrato****CONTRATO Nº**.....: 170203/2017**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.23.01.001/2017**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA**.....: C. C. F. IMOVEIS LTDA ME**OBJETO**.....: locação de imóvel localizado na Rua Paul Harris, nº. 473, São Benedito, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Programa de Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV).**VALOR DO CONTRATO**.....: Valor total de R\$ 7.700,00 (Sete Mil, Setecentos Reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017, Atividade: 2.098–Projeto de Atividade: 2.098–Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.**VIGÊNCIA**.....: 16 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA**.....: 16 de fevereiro de 2017.**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CHARLES ARISTOTELES DE FREITAS LOPES – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Extrato de Contrato****CONTRATO Nº**.....: 170204/2017**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9.23.01.007/2017**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADO(A)**.....: MARCELO PETERSON ALVES ARNAUD**OBJETO**.....: locação de imóvel localizado na Rua Mano Marcelino, nº. 940, Paraíso, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento da sede do Grupo de Dança DANÇART.**VALOR DO CONTRATO**.....: Valor total de R\$ 12.100,00 (Doze Mil, Cem Reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.100,00 (Um Mil, Cem Reais).**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017, Atividade: 2.098–Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.**VIGÊNCIA**.....: 16 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA**.....: 16 de fevereiro de 2017.**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCELO PETERSON ALVES ARNAUD – CONTRATADO(A).

**Convocação**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES convoca a profissional aprovada no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL N.º 001/2016 autorizado pela Lei Municipal nº 1.538, de 8 de junho de 2016 para atender às necessidades dos Programas Federais vinculados a esta Secretaria, obedecendo a ordem de classificação conforme Edital N.º 003/2017 (em anexo).

Classificação	Nome do (a) candidato (a)	Cargo
16º	ELIZANGELA DE MEDEIROS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL

A convocada deverá comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Social (Av. Getúlio Vargas, 1323 – Centro - Pau dos Ferros/RN) no prazo de 72h.

No momento da apresentação a candidata deverá estar de posse de documentos originais e cópias legíveis de: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, número de PIS/PASEP, certidão de nascimento/casamento, certificado de conclusão de curso, carteira de registro no conselho de classe\*, carteira de trabalho e número de conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Pau dos Ferros /RN, 21 de fevereiro de 2017.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
Prefeito de Pau dos Ferros

\* Quando for o caso

---

### **Resolução nº 001/2017**

ASSUNTO: Aprovação do Programa Primeira Infância no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pau dos Ferros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1302/2012 e considerando:

- a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social;
- a Resolução nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação nacional dos serviços Socioassistenciais;
- programa Primeira Infância no SUAS que foi discutido pelo CMAS.

Resolve aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro:

- o Programa Primeira Infância no SUAS com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Sala de sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Terezinha de Souza Campos  
Presidente do CMAS

---

### **CÂMARA DE VEREADORES**

---

#### **Extrato de Contrato – Republicado por incorreção**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI-ME

**OBJETO:** contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de publicação em Jornal de grande circulação, dos atos administrativos (editais, avisos, dentre outros), conforme demanda da Câmara Municipal, durante o período de Fevereiro á Dezembro de 2017, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexa aos autos e a Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017, Atividade de 1001.00310015.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** 10 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2017.

**ASSINANTES:**

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA.

DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI-ME – CONTRATADO.

---

**Termo de Autorização de Dispensa nº 01020002/2017 – Republicado por incorreção  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação da Locação de Imóvel destinado a Garagem dos Veículos oficiais desta Câmara Municipal, localizado na Rua Zeferino Ferreira Vilaça, nº 54-A, Bairro São Judas Tadeu, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento tendo em vista que a localização condiciona a sua escolha e o preço da locação está compatível com o valor de mercado.

**Art. 24 – É dispensável a licitação:**

I – OMISSIS

**X – “Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à locação de Imóvel, especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor do Senhor **ERNANI LOPES DE HOLANDA, inscrito no CPF (MF) nº 876.094.604-00, no valor total de R\$ 4.477,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais).**

Pau dos Ferros/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

**Termo de Ratificação nº 01020002/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da Pessoa Física, **ERNANI LOPES DE HOLANDA**, inscrito no CPF (MF) nº 876.094.604-00, referente à Locação de Imóvel destinado a Garagem dos Veículos oficiais desta Câmara Municipal, localizado na Rua Zeferino Ferreira Vilaça, nº 54-A, Bairro São Judas Tadeu, neste Município, referente ao objeto.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **Antonio Junior da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Eraldo Alves de Queiroz, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** referente à Locação de Imóvel destinado a Garagem dos Veículos oficiais desta Câmara Municipal, localizado na Rua Zeferino Ferreira Vilaça, nº 54-A, Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

**CONTRATADO:** **ERNANI LOPES DE HOLANDA**, inscrito no CPF (MF) nº 876.094.604-00.

**VALOR TOTAL R\$ 4.477,00** (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais), dividido em 11 (Parcelas) mensais, iguais e sucessivas de R\$ 407,00 (Quatrocentos e Sete reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **Eraldo Alves de Queiroz**, Presidente.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Fevereiro de 2017.

Antonio Junior da Silva  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**Portaria nº 040/2017**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **ERALDO ALVES DE QUEIROZ – CPF: 378.223.144-91**, Ver. Presidente da Câmara Municipal, 1 ½ (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, saindo dia 21 de fevereiro de 2017 e retornando dia 23 de fevereiro de 2017, para participar do SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Francisca Alcinete da Silva Morais  
**Secretária Geral da Câmara Municipal**

---

**Portaria nº 041/2017**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **FLAVIO PAIVA CAVALCANTE – CPF: 063.046.184-84**, Motorista da Câmara Municipal, 1 ½ (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, saindo dia 21 de fevereiro de 2017 e retornando dia 23 de fevereiro de 2017, conduzindo o **Ver.**

**Eraldo Alves de Queiroz - Presidente**, para participar do SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**Portaria nº 042/2017**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JUNIOR** – CPF: 068.775.884-01, Contador da Câmara Municipal, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, saindo dia 21 de fevereiro de 2017 e retornando dia 22 de fevereiro de 2017, para fazer o cadastro do Portal do Gestor junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

## **Espaço não utilizado**

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---